

DREIK TELES 2013/278490 ⁰⁹ fls 10

COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS E DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME

Rua João Pessoa n.º 682 - loja 06 - Olinda - Nilópolis - RJ

CEP 26.510-010

CNPJ: 03.310.682/0001-27 - INSC. EST.: 86.304.619

COTAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO GONCALVES RAUNHETTI, SEGUEM ABAIXO OS NOSSOS PREÇOS:

Cera líquida incolor Lts R\$ 6,40	X30 R\$ 192,00
Cera líquida preta Lts R\$ 6,40	X30 R\$ 192,00
Desinfetante Lts R\$ 3,80	X12 R\$ 45,60

Cotação final

R\$ 429,60

03.310.682/0001-27
DREIK TELES COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS E DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME
Rua João Pessoa, 682 - loja 06 - Olinda - Nilópolis - RJ
CEP 26.510-010
CNPJ 03.310.682/0001-27

NILÓPOLIS, 12 DE ABRIL DE 2013

DREIK TELES 2013 / 278490

12
fls 13

COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS E DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME

Rua João Pessoa n.º 682 - loja 06 - Olinda - Nilópolis - RJ

CEP 26.510-010

CNPJ: 03.310.682/0001-27 - INSC. EST.: 86.304.619

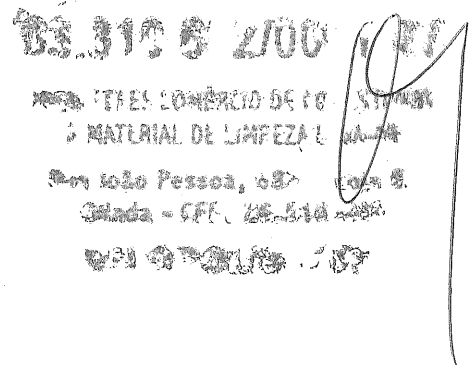
COTAÇÃO

Escola Municipal Fabio Gonçalves Raunheitti, seguem abaixo os nossos preços:

PAPEL HIGIÊNICO 40MTS C/ 64	X05 R\$ 242,50
FDO R\$ 48,50	
PAPEL CHAMEX A4 C/ 5000	X02 R\$ 379,80
PCT R\$ 189,90	
TINTA REAB. P/ QB 40ML PRETO C/ 12	X03 R\$ 417,00
CX R\$ 139,00	
TINTA REAB. P/ QB 40ML AZUL C/ 12	X02 R\$ 278,00
CX R\$ 139,00	
CARTOLINA 140GRS. BRANCA C/100	X01 R\$ 69,00
FDO R\$ 69,00	
FITILHO COLORIDO	X25 R\$ 147,50
RL R\$ 5,90	
PAPEL PARDO KRAFT OURO C/ 100	X02 R\$ 179,80
FDO R\$ 89,90	

Cotação final

R\$ 1.713,60



Parte de compra de Jesus - 10/697.829-0

ma

2013/278490

44
fls 154

MARQUES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

Estrada Feliciano Sodré, 2170 - Centro - Mesquita - RJ

CEP 26.553-400 - Brasil

CNPJ: 16.622.611/0001-01

Inscrição Estadual: 79.717.002

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO 40MTS C/ 64	FD	5	R\$ 51,30	R\$ 256,50
PAPEL CHAMEX A4 C/ 5000	CX	2	R\$ 194,50	R\$ 389,00
TINTA REAB. P/ QB 40ML PRETO C/ 12	CX	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
TINTA REAB. P/ QB 40ML AZUL C/ 12	CX	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
CARTOLINA 140GRS BRANCA C/ 100	FD	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
FITILHO COLORIDO	RL	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
PAPEL PARDO KRAFT OURO C/ 100	FD	2	R\$ 92,70	R\$ 185,40

TOTAL

R\$ 1.790,40

MESQUITA, 24 DE ABRIL DE 2013

16.622.611/0001-01

MARQUES DISTRIBUIDORA
COMERCIAL LTDA

Estrada Feliciano Sodré, nº 2170
Centro - CEP: 26.553-400

MESQUITA - RJ

Forste de Souza de Jesus. 10/897.829-0

mm

2013/278490

25
fls 16

DREIK TELES

COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS E DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME

Rua João Pessoa n.º 682 - loja 06 - Olinda - Nilópolis - RJ

CEP 26.510-010

CNPJ: 03.310.682/0001-27 - INSC. EST.: 86.304.619

COTAÇÃO

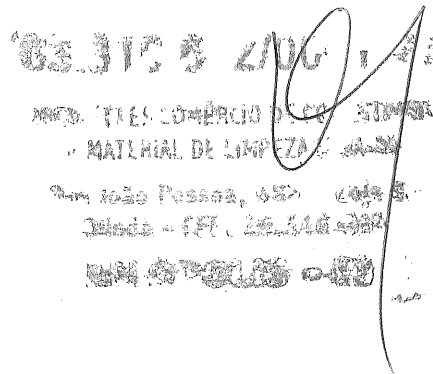
Escola Municipal Fabio Gonçalves Raunheitti, seguem abaixo os nossos preços:

VENTILADOR DE PAREDE 60CM	X04 R\$ 1.156,00
UNIDADE R\$ 289,00	
CAFETEIRA COMERCIAL 110V	X01 R\$ 139,00
UNIDADE R\$ 139,00	
MULTIPROCESSADOR 2 LITROS BIVOLT	X01 R\$ 141,00
UNIDADE R\$ 141,00	

Cotação final

R\$ 1.436,00

03.310.682/0001-27
 DREIK TELES COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS E DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME
 Rua João Pessoa, 682 - loja 06 - Olinda - Nilópolis - RJ
 CEP 26.510-010



mm

2013/278490

77
fls 18

MARQUES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

Estrada Feliciano Sodré, 2170 - Centro - Mesquita - RJ

CEP 26.553-400 - Brasil

CNPJ: 16.622.611/0001-01

Inscrição Estadual: 79.717.002

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND.	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
CAFETEIRA COMERCIAL 110V	UND.	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
MULTIPROCESSADOR 2 LITROS BIVOLT	UND.	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00

TOTAL

R\$ 1.644,00

MESQUITA, 26 DE ABRIL DE 2013

16.622.611/0001-01

MARQUES DISTRIBUIDORA
COMERCIAL LTDA

Estrada Feliciano Sodré, nº 2170
Centro - CEP: 26.553-400

MESQUITA - RJ

DREIK TELES

2013/278490

As
fls 19

COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS E DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME

Rua João Pessoa n.º 682 - loja 06 - Olinda - Nilópolis - RJ

CEP 26.510-010

CNPJ: 03.310.682/0001-27 - INSC. EST.: 86.304.619

COTAÇÃO

Escola Municipal Fabio Goncalves Raunheitti, seguem abaixo os nossos preços:

PAPEL CHAMEX A4 CX R\$ 189,90	X03 R\$ 569,70
MARCADOR QB PILOT WBM-7 PRETO CX R\$ 95,00	X08 R\$ 760,00
MARCADOR QB PILOT WBM-7 AZUL CX R\$ 95,00	X07 R\$ 665,00
APAGADOR QB UN R\$ 11,90	X30 R\$ 357,00
MARCADOR DE TEXTO CORES FLUORESCENTES C/ 12 CX R\$ 31,90	X01 R\$ 31,90
PAPEL CHAMEX A4 COLOR C/500 PCT R\$ 24,50	X05 R\$ 122,50
PAPEL BRILHO GLACE CORES DIV. C/50 PCT R\$ 23,50	X04 R\$ 94,00
CLIPS GALVANIZADOS C/500 GRS C/25 PCT R\$ 89,90	X03 R\$ 269,70
PERCEVEJOS CX R\$ 34,90	X01 R\$ 34,90
FITILHO COLORIDO RL R\$ 5,90	X05 R\$ 29,50
CARBEX HECTOGRAFICO CX R\$ 79,00	X02 R\$ 158,00
PAPEL CREPOM CORES DIV. C/40 CX R\$ 34,90	X02 R\$ 69,80
FITA DUREX C/10 PCT R\$ 14,90	X01 R\$ 14,90

Cotação final

R\$ 3.176,90

03.310.682/0001-27
COMÉRCIO DE COMESTÍVEIS E DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME
Rua João Pessoa, nº 682 - loja 06 - Olinda - Nilópolis - RJ
CEP 26.510-010

mo

2013/278490

79
fls 208

IGUACOM - COMÉRCIO DE PAPELARIA E COMESTÍVEIS LTDA. - ME

CNPJ: 12.769.041/0001-26

INSC. ESTADUAL: 79.241.571

RUA CORONEL CARLOS MATOS, 240 - CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.210-200

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: ESCOLA MUNICIPAL FABIO GONCALVES RAUNHEITTI

ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRE - PARQUE SAO FRANCISCO - NOVA IGUAÇU/RJ

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
	PAPEL CHAMEX A4 C/5000	CX	3	R\$ 190,50	R\$ 571,50
	MARCADOR QB PILOT WBM-7 C/12 PRETO	CX	8	R\$ 95,90	R\$ 767,20
	MARCADOR QB PILOT WBM-7 C/12 AZUL	CX	7	R\$ 95,90	R\$ 671,30
	APAGADOR QUADRO BRANCO	UND.	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTES C/ 12	CX	1	R\$ 33,50	R\$ 33,50
	PAPEL CHAMEX A4 COLORIDO C/500	PCT	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
	PAPEL BRILHO GLACE CORES DIV. C/50	PCI	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
	CLIPS GALVANIZADOS 500 GRS C/25	PCT	3	R\$ 89,90	R\$ 269,70
	PERCEVEJOS	CX	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
	FITILHO COLORIDO	RL	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00
	CARBEX HECTOGRÁFICO	CX	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
	PAPEL CREPOM CORES DIV. C/40	CX	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
	FITA DUREX C/10	PCT	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
TOTAL					R\$ 3.220,70

NOVA IGUAÇU, 30 DE MARÇO DE 2013

12.769.041/0001-26

IGUACOM COMÉRCIO DE INFORMATICA
LTDA.Rua Coronel Carlos Matos, nº 240
Centro - CEP: 26.210-200

NOVA IGUAÇU - RJ

ma

2013/278490

fls 20
21**MARQUES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

Estrada Feliciano Sodré, 2170 - Centro - Mesquita - RJ

CEP 26.553-400 - Brasil

CNPJ: 16.622.611/0001-01

Inscrição Estadual: 79.717.002

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL CHAMEX A4 C/5000	CX	3	R\$ 191,90	R\$ 575,70
MARCADOR QB PILOT WBM-7 C/12 PRETO	CX	8	R\$ 96,50	R\$ 772,00
MARCADOR QB PILOT WBM-7 C/12 AZUL	CX	7	R\$ 96,50	R\$ 675,50
APAGADOR QUADRO BRANCO	UND.	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTES C/ 12	CX	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
PAPEL CHAMEX A4 COLORIDO C/500	PCT	5	R\$ 25,30	R\$ 126,50
PAPEL BRILHO GLACE CORES DIV. C/50	PCT	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60
CLIPS GALVANIZADOS 500 GRS C/25	PCT	3	R\$ 91,50	R\$ 274,50
PERCEVEJOS	CX	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
FITILHO COLORIDO	RL	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
CARBEX HECTOGRAFICO	CX	002	R\$ 80,50	R\$ 161,00
PAPEL CREPOM CORES DIV. C/40	CX	002	R\$ 35,00	R\$ 70,00
FITA DUREX C/10	PCT	001	R\$ 16,00	R\$ 16,00
TOTAL				R\$ 3.261,20

MESQUITA, 29 DE MARÇO DE 2013

16.622.611/0001-01

MARQUES DISTRIBUIDORA
COMERCIAL LTDAEstrada Feliciano Sodré, nº 2170
Centro - CEP: 26.553-400

MESQUITA - RJ

47

2013/278490 fls 48

Série ^{Número} 850031
 Pago a Dalio

 Data 29/04/13
 Saldo Anterior _____
Materia
Redacción

 Total _____
 Este Cheque 3.606,50
 Saldo _____

Série ^{Número} 850032
 Pago a Dalio

 Data 29/04/13
 Saldo Anterior _____
Materia
Redacción

 Total _____
 Este Cheque 1.713,60
 Saldo _____

Série ^{Número} 850033
 Pago a Dalio

 Data 02/05/2013
 Saldo Anterior _____
Materia
Permanente

 Total _____
 Este Cheque 1.436,00
 Saldo _____

Série ^{Número} 850034
 Pago a Caqui

 Data 30/07/100
 Saldo Anterior _____

 Total _____
 Este Cheque 77,38-
 Saldo _____

Série ^{Número} 850039
 Pago a Caqui

 Data 06/05/13
 Saldo Anterior _____
Salon

 Total _____
 Este Cheque 380,28
 Saldo _____

man

48

2013/278490

fol. 49

Série	Número 850026
Pago a	
Data	
Saldo Anterior	
<i>Cancelado</i>	
Total	
Este Cheque	
Saldo	

Série	Número 850029
Pago a	<i>feliciao</i>
Data	<i>03/04/2013</i>
Saldo Anterior	
<i>CANCELADO</i>	
Total	
Este Cheque	<i>200,00</i>
Saldo	

Série	Número 850030
Pago a	<i>leiria</i>
Data	<i>03/04/2013</i>
Saldo Anterior	
<i>CANCELADO</i>	
Total	
Este Cheque	<i>120,00</i>
Saldo	

ma

4a

2013/278490 fls 504

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	0081	7	3	71.310-4	6	800	850026	6	R\$ 200,00
001	001	0081	7	3	71.310-4	6	800	850026	6	

Pague por este cheque a quantia de duzentos e centavos acima

a _____ ou à sua ordem

de _____ de _____

BANCO DO BRASIL
 NOVA IGUACU RJ
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FISICA
 AV GOV PORTELA 1274

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUNIC FABIO GON
 CNPJ 10.294.330/0001-90
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2008

CANCELADO

Wlvia



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	0081	7	3	71.310-4	6	800	850029	0	R\$ 200,00
001	001	0081	7	3	71.310-4	6	800	850029	0	

Pague por este cheque a quantia de duzentos reais e centavos acima

a Feliana da Paz Rodrigues ou à sua ordem

VI 03 de abril de 2013

BANCO DO BRASIL
 NOVA IGUACU RJ
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FISICA
 AV GOV PORTELA 1274

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUNIC FABIO GON
 CNPJ 10.294.330/0001-90
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2008

CANCELADO

Wlvia



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	0081	7	3	71.310-4	6	800	850030	4	R\$ 100,00
001	001	0081	7	3	71.310-4	6	800	850030	4	

Pague por este cheque a quantia de cento e oitenta reais e centavos acima

a _____ ou à sua ordem

VI 03 de abril de 2013

BANCO DO BRASIL
 NOVA IGUACU RJ
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FISICA
 AV GOV PORTELA 1274

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUNIC FABIO GON
 CNPJ 10.294.330/0001-90
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2008

CANCELADO

Wlvia



Wlvia



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
14 / 04 / 2009, conforme lavrado em Livro Ata
 à folhas nº 03.

A.P.M. do (a)

E. m Fábio Gonçalves Rounhutti

Município

Novo Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à
 consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 30 / 10 / 2013. Sendo
 analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Novo Iguaçu, 30 / 10 / 2013.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Daniel Roberto Esteleiros</u> Nome Legível	<u>Daniel R. Esteleiros</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>101696.615-4</u> Mat. ou RG
<u>Andressa Maria Tavares</u> Nome Legível	<u>Andressa Maria Tavares</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>131706.658-2</u> Mat. ou RG
<u>Amadécia de O. Soares</u> Nome Legível	<u>Amadécia de O. Soares</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>101696.793-9</u> Mat. ou RG
<u>Juliana da Paz Rodrigues</u> Nome Legível	<u>Juliana da Paz Rodrigues</u> Assinatura	<u>merendeira</u> cargo ou Situação	<u>21791523-0</u> Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

mm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013/278490⁵¹ 52¹⁹

OFÍCIO Nº. 107 /E.M. FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI/2013
Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2013.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA POR ULTRAPASSAGEM DO LIMITE DA VERBA DO PDDE.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI

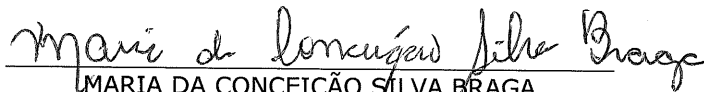
CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Senhor Secretário,

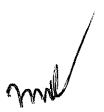
Vimos através deste, justificar que ultrapassamos o limite de custeio da verba do PDDE em R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos), devido a aquisição de materiais de limpeza, haja visto que houve a necessidade de tais itens para garantir a devida conservação da unidade escolar.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA
Diretora Geral

Ao
Secretário Municipal de Educação de Nova Iguaçu



2013/278490

52
fls 53 B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº. 108 /E.M. FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI/2013
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2013.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA CHEQUES ANULADOS.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Senhora Secretária,

Vimos através deste, informar que os cheques nº 850026, 850029 e 850030 respectivamente, foram anulados por erro de preenchimento. E a sequência dos cheques nº 850035 a 850038 encontram-se em meu poder para serem utilizados, havendo apenas um equívoco na hora do uso, ficando assim essa sequência para uso posterior.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Silva Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA
Diretora Geral

A
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

850026
dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013/278490

53
fls 59

OFÍCIO Nº. 109 /E.M. FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI/2013
Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2013.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATIVIDADE PEDAGÓGICA.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI

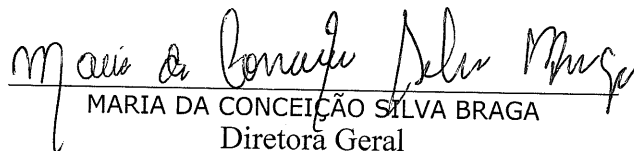
CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Senhora Secretária,

Vimos através deste, informar que foram adquiridas
saboneteiras com a verba do PDDE para o desenvolvimento de atividade pedagógica específica
durante a aula de artes junto com os alunos

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA
Diretora Geral

A
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

me

as Notas Fiscais, Extrato bancários e demais documentações de prestação de contas dos Programas do PDEF e Mais Educação tendo sido aprovada e nada havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião que foi lavrada esta Ata que lida, vai devidamente assinada e datada. Eu, Claudia Chaveiro de Aguiar, secretária da reunião, subscrevo-me Claudia Chaveiro de Aguiar, ~~Edson da Costa Filho~~, ~~Juarezalva Tavares~~, ~~Juliana da Paz Rodrigues~~, ~~Manderlucio Santos~~, ~~Wesley Carralho~~, ~~Mario de Conceição Filho~~, ~~Bray~~, ~~Luiz Felipe Guimarães Sabino~~, ~~Simone de Glória Faria~~, ~~Flávia Ferreira Alves~~, ~~Edilene Feliciano da Silva~~, ~~Marquês~~, ~~Marly do Carmo~~, ~~Aline Pereira Bostes~~, ~~Mario de Deus~~, ~~Vanúcia Colho da Paçoão duiz~~, ~~Domel Roberto Lott Ribeiro~~, ~~Maide de Almeida Gonçalves~~, ~~Shiogo Quintanilha da Silva~~, ~~Blumirlysumpao~~, ~~Jaime A. da S. Simões~~, ~~Alexandra de Oliveira~~, ~~Cintia Regina Soares Reis~~, ~~Janaina da Silva Gomes~~, ~~Gláucia R. de Mesquita~~, ~~Amazilvia de O. Soares~~, ~~Paulo Luiz Reis~~, ~~Luís Gustavo Gomes Lopes~~, ~~Luiz Otávio Marelli~~, ~~Euzangeba de Souza Netto~~, ~~Angela Maria Dires de Silva Chaves~~, ~~Serena Feliciano da Silva~~, ~~Wesley Carralho~~

Ata número dez. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze na cidade de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, na Rua das Violetas, s/nº, Quadra Cinquenta e nove, Bairro de Prados Verdes, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, às dez horas foi apresentada e aprovada pelos presentes as Notas Fiscais, Extrato bancários e demais documentos de prestação de contas do Programa do PDEF tendo sido aprovada e nada havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião que foi lavrada esta Ata que lida, vai devidamente assinada e datada. Eu, Claudia Chaveiro de Aguiar, secretária da reunião, subscrevo-me Claudia Chaveiro de Aguiar, ~~Josemar Luiz da Silva~~, ~~Gláucia Rodrigues de Mesquita~~,



Ao Gabinete da Secretária,

Solicitamos o encaminhamento do p.p. à SEMUG/Superintendência Geral de Prestação de Contas de Fundos e Convênios para análise e orientações julgadas pertinentes, tendo em vista o descrito abaixo.

- I- Considerando a notificação online junto ao SIGPC, quanto à possível situação da presente prestação de contas como não aprovadas e/ou aprovadas com ressalva;
- II- Considerando esta área técnica que após análise da presente prestação verificou-se que a escola teve aprovação com ressalva pelo FNDE pois utilizou a verba de capital com custeio.
- III- Considerando que a presidente da APM, responsável pelo UEX, foi convocada para prestar esclarecimentos a respeito do gasto feito e foi anexado ao processo uma justificativa (fl. 52) que discorria sobre o fato em questão;
- IV- Considerando as notas fiscais às fls. 41, 42, 43, 44, 45, 46;
- V- Considerando que, após análise técnica, os gastos de Capital como Custeio não teriam sido utilizados indevidamente e que foi informado no processo que a compra de materiais teria sido para necessidade emergencial da UEX, conforme anexado à folha 53;
- VI- Considerando o papel da Entidade Executora, conforme Resolução nº 15, de 10 de Julho de 2014, artigo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, artigo 2º, parágrafo 3º:

§3º As EEx deverão analisar e julgar as prestações de contas recebidas das UEx, representativas das escolas de suas redes de ensino, registrar os dados financeiros relativos à execução dos recursos no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), disponível no sítio www.fnde.gov.br, e remetê-los ao FNDE, por intermédio do referido sistema, até o último dia útil de março do ano subsequente ao da efetivação do crédito dos recursos nas contas bancárias específicas.

VII - Considerando os pareceres automáticos do FNDE, por intermédio do SIGPC, quanto aos dados financeiros das UEX, descritos na Resolução nº 15, de 10 de Julho de 2014, artigo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, artigo 2º, parágrafo 4º:

§ 4º Com base nos dados financeiros de que trata o parágrafo anterior, para cada prestação de contas, o FNDE, por intermédio do SIGPC, procederá à emissão automatizada de um dos seguintes pareceres: a) "aprovada": nas hipóteses de todas as despesas realizadas terem sido aprovadas pela EEx e de a soma desses dispêndios com saldo de recursos eventualmente existente for equivalente à receita total objeto da prestação de contas;

b) "aprovada com ressalva": na hipótese de ter sido registrada utilização indevida de recursos de custeio em despesas de capital ou vice-versa ou quando tiver ocorrido, por qualquer motivo, restituição de valores à Conta Única da União, na forma prevista no art. 22, da Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013;

c) "não aprovada": quando houver registro de despesa não aprovada ou de dispêndio para o qual não tenha sido apresentada a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Proc. 2013/278490
ps-59:60
@

VIII - Considerando que ao FNDE se permite o julgamento das contas das UEX na hipótese de as circunstâncias exigirem, conforme consta na Resolução nº 15, de 10 de Julho de 2014, artigo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, artigo 2º, parágrafo 5º:

§5º Será facultado ao FNDE, quando as circunstâncias exigirem, o julgamento de contas de UEx, hipótese em que o posicionamento firmado prevalecerá sobre o da correspondente EEx.

Nova Iguaçu, ___ de _____ de 2015

Elyne Ligia Ribeiro Silva
Elyne Ligia Ribeiro Silva
Mat.: 11/698.002-3

Despacho da Subsecretária
I - De Acordo:

II- Encaminhar ao Gabinete da Secretária considerando o exposto.

Laura Cristina Rocha Novello
Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos financeiros
Mat. 60/679.901-9
Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI

Gabinete da Secretária

À SEMUG,

I -Ciente;

II - Encaminho o p.p. à SEMUG/Superintendência de Prestação de Contas de Fundos e Convênios para adoções superiores dos executivos que requer nos autos.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Mat.11/663610-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

ANALISE TÉCNICA PDDE Nº 01/SEMUG/2016.
PROCESSO 2013/278490

ÓRGÃO: SEMED
PROGRAMA: PDDE/ PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/ED.BÁSICA
PROCESSO FEDERAL: 23034.005246/2013-17
ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2013

UEX/APM: E.M. FÁBIO RAUNHEITTI
CODIGO ESCOLAR: 33196605
CNPJ.: 10.294.330/0001-90
C/C VINCULADA: 71.310-4

TOTAL DE REPASSE 2013..... : R\$ 7.180,00

VALOR DE CUSTEIO DEVIDO - R\$ 5.744,00.....VALOR PAGO: R\$ 5.744,00
VALOR DE CAPITAL DEVIDO - R\$ 1.436,00.....VALOR PAGO:R\$ 1.436,00

Nº DE ALUNOS ATENDIMENTO NA REDE ESCOLAR: 300

TIPO DE CONCESSÃO: REPASSE

OBJETO/ AÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO E DO DESEMPENHO ESCOLAR E /OU FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO VINCULADOS AO QUADRO DE REDE ESCOLAR

REPRESENTANTE LEGAL:

DIREÇÃO ESCOLAR: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA
FUNÇÃO: DIREÇÃO GERAL
MATRICULA:

TESOUREIRO: N/C
FUNÇÃO: N/C
MATRICULA: N/C

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se a presente análise sobre a Prestação de Contas apresentada pela representante legal da UEX A.P.M. E. M. FÁBIO RAUNHEITTI, acima já qualificada, referente a comprovação dos Recursos Federal, oriundo da UNIÃO - Programa PDDE - Educação Básica P1 - exercício de 2013, em cumprimento ao art. 2º da RESOLUÇÃO MEC/FNDE/CD nº15/2014.

A presente prestação de contas tem fundamentação legal nas Legislações: Lei nº 4.320/1964; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996, L.C.101/2000, Lei nº10.520/2002, Lei 11.947/2009; Lei 12.708/2012, Decreto 5.450/2005; Decreto 7.507/2011, Resolução nº 9/2011-CD/FNDE, Resolução nº 2/2012- CD/FNDE , Portaria nº 448/2002 – STN, RESOLUÇÃO MEC/FNDE/CD nº 10/2013, RESOLUÇÃO MEC/FNDE/CD nº 15/2014.

II- VERIFICAÇÃO:

Com base na pré-verificação da prestação de contas efetuado pela equipe técnica da SEMED/Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros, as fls.56/57 sob matrículas nº 11/698002-3 e 11/697742-5 conforme disposto no Inciso I, I, III e IV - art.2º da Resolução FNDE 15/2014, verifica-se os demonstrativos contábeis e financeiros:

- Execução da Receita e Despesa e pagamentos efetuados.(Inciso I)
- Extrato bancário (Inciso II)
- Conciliação Bancária (Inciso III)
- Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos
- Nota Fiscal
- Termo de Doação
- Consolidação de Pesquisas de Preços
- Parecer do Conselho Fiscal da UEX

1 - DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA - CONTA CORRENTE 71.310-4

1.1 Consta no extrato bancário às fls.32 o saldo anterior de 2012 no valor **R\$ 32,95 (trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, aplicado na C/C POUPANÇA nº 510.071.310-7

1.2 - Registra-se no extrato as fls. 28 o ingresso do repasse do exercício 2013 no valor de **R\$ 7.180,00(sete mil cento e oitenta reais)** sendo destinado para;

- DESPESA DE CUSTEIO - R\$ 5.744,00(cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais)
- DESPESA DE CAPITAL - R\$ 1.436,00(hum mil quatrocentos e trinta e seis reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

02
 3

1.3 - APURA-SE no período de 01/01/2013 a 05/08/2013 um rendimento no valor de R\$33,94 (trinta e três reais e noventa e quatro centavos) conforme TABELA I abaixo:

TABELA I

Competência	Vr. Rendimento - CTA.POUPANCA 510.071.310-7
jan/13	R\$ 0,14
fev/13	R\$ 0,14
mar/13	R\$ 0,14
abr/13	R\$ 0,14
mai/13	R\$ 0,14
jun/13	R\$ 0,14
jul/13	R\$ 0,15
ago/13	R\$ 0,00
set/13	R\$ 0,00
out/13	R\$ 0,00
nov/13	R\$ 0,00
dez/13	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 0,99

2 - Em conformidade com o art. 17 § 1º Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, consta no sistema SIGPC o lançamento dos saldos bancário em 31/12/2013 em reprogramação, em consonância com o extrato conta poupança as fls.32 a38

UEX: ASSOC DE PAIS E MESTRES E.M FABIAGONÇALVES RAUNHEITTI

Administrativo Consolidado da Execução Financeira- Financeira
 UEM/PM DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO GONCALVES RAUNHEITTI

Origem dos Recursos	Execução Financeira		Total (R\$)
	Custeio (R\$)	Valor Capital (R\$)	
(+) Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	31,59	1,36	32,95
(+) Creditado pelo FNDE no Exercício	5.744,00	1.436,00	7.180,00
(+) Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
(+) Rendimento de Aplicação Financeira (Auteridos e Não Auteridos)	0,99	0,00	0,99
(=) Receita Total	5.776,58	1.437,36	7.213,94
(-) Devolução de Recursos do FNDE (Valor Principal)	0,00	0,00	0,00
Recurso Financeiro Devolvido - Registro de GRU *			
(-) Despesa Realizada Aprovada	5.777,75	1.436,00	7.213,75
(-) Despesa Realizada Não Aprovada	0,00	0,00	0,00
(-) Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	0,00	0,19	0,19
(=) Valor a Comprovar (Sem Prestação de Contas)	-1,17	1,17	0,00

Se acessar esta opção os dados da Execução Financeira serão gravados.

Saldo no extrato do repasse custeio N/C saldo no SIGPC acima R\$ 5.776,58
 Saldo no extrato do repasse capital N/C saldo no SIGPC acima R\$ 1.437,36

2.1 - A RECEITA TOTAL apurada no exercício de 2013 a conta corrente nº 71.310-4 especifica para as ações do PROGRAMA em análise, conforme TABELA I, II e III, totaliza **R\$7.213,94**(sete mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

Saldo anterior de 2012 = R\$ =.....	R\$ 32,95
REPASSE de 2013 =	R\$7.180,00
RENDIMENTOS DE 2013 =	R\$ 0,99 = R\$ 7.213,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

63
5

TABELA II

Saldo anterior 31/12/2012	Competência	Vr.Rendimento - CTA.POUPANCA 510.071.310-7	resgates no mês	Saldo final EM 31/12/2014
R\$ 32,95	jan/13	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 7.213,09
	fev/13	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 7.213,23
	mar/13	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 7.231,37
	abr/13	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 7.213,51
R\$7.180,00	mai/13	R\$ 0,14	R\$ 7.136,38	R\$ 77,27
	jun/13	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 77,41
	jul/13	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 77,56
	ago/13	R\$ 0,00	R\$ 77,37	R\$ 0,19
	set/13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,19
	out/13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,19
	nov/13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,19
	dez/13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,19
	R\$ 7.212,95		R\$ 0,99	R\$ 7.213,75

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO A CONTA POUPANÇA 90.650-6

Saldo anterior + repasse2013 R\$ 32,95+7.180,00	Rendimentos R\$0,99	Resgates efetuados R\$ 7.213,75	Saldo em 31/12/2013 R\$0,19
--	------------------------	------------------------------------	--------------------------------

2.2 - A DESPESA apurada no exercício de 2013 a conta em análise, detalhado na TABELA II totalizam **R\$7.213,75(seete mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme abaixo.

Resgates a Conta Poupança: 510.071.310-7 R\$ = 7.213,75(CHEQUES PAGOS)

Total Das Despesas Realizadas em 2013 = (-R\$7.213,75)

2.3 A movimentação bancaria dos extratos apensos as fls.24 a 31, comprova-se a movimentação dos CHEQUES abaixo, conforme CANHOTO as fls.48 nas seguintes despesas.

TABELA III

CHEQUES EMITIDOS 2013						
Nº CH.	VL.COMPENSADO	DT. DEB. EXTRATO	nº nota fiscal	data nota fiscal	Classificação da Despesa	Especificação
850031	3.606,50	06.05.2013	1677/1678	05/04 e 15/04/2013	Custeio - STPJ	Aquisição Material de Expediente
850032	1.713,60	06.05.2013	1679	29/04/2013	Custeio -STPJ	Aquisição Material de Expediente
850033	1.436,00	06.05.2013	1684	02/05/2013	Capital - Equipamento	
850034	77,37	01.08.2013	37380	30/07/2013	Custeio - STPJ	Aquisição Material de Expediente
850039	380,28	07.05.2013	0001.307	06/05/2013	Custeio - STPJ	Aquisição Material de Expediente
Sub-total	R\$ 7.213,75					

Total geral	R\$ 7.213,75
-------------	--------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

2.4 Dos recursos detalhados na TABELA I, II e III, e da CONSOLIDAÇÃO dos REPASSES PREVISTOS e DAS DESPESAS REALIZADAS, na TABELA III abaixo, verifica-se que:

2.4.1 – Conforme o disposto §3º, art.3º da Resolução MEC/FNDE nº 49/2013, em relação ao REPASSE DE 2013, a classificação contábil das despesas liberadas e aprovadas pelo MEC/FNDE, foram aplicadas de acordo com os valores repassados, obedecendo a execução financeira de custeio e capital, com estrita observância de seu emprego nos objetivos da ação programática.

2.5 - Das despesas empregadas e comprovadas nos autos, mediante DOCUMENTAÇÕES FISCAIS as fls.59 a 44, observado o disposto no art.4º Inciso I e II – Resolução MEC/FNDE nº 49/2013, art.2º - Resolução MEC/FNDE nº 15/2014, GUARDAM consonância entre o REPASSE por CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA e os GASTOS COMPROVADOS, consolidados na TABELA V abaixo, conforme o detalhamento no anexo às fls. 04.

TABELA V				
ESPECIFICAÇÃO	CUSTEIO	CAPITAL	VALOR UTILIZADO	SALDO NO EXTRATO EM 31/12/2013 A REPROGRAMAR)
SALDO 2012 NO EXTRATO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,95
REPASSE 2013	R\$ 5.744,00	R\$ 1.436,00	R\$ 0,00	R\$ 7.180,00
RENDIMENTOS 2013	R\$ 0,99	R\$ 0,00	R\$ 7.213,95	R\$ 0,19
Tarifa bancaria 2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,19
TOTAL PREVISTO E EXECUTADO	R\$ 5.744,99	R\$1.436,00	R\$ 7.213,95	R\$ 0,19

3 - O saldo Final em 05/08/2013 aplicado para o exercício seguinte monta um saldo de R\$0,19(dezenove centavos), conforme demonstra-se a SOMA das TABELAS I e II

CTA.POUPANCA 510.071.310-7Saldo final em 02/08/2013 = R\$0,19

3.1- Do recurso financeiro executado e do saldo apurado em 05/08/2013, DO PROGRAMA PDDE, a UEX atendeu OS LIMITES da utilização dos recursos na classificação contábil das despesas liberadas e aprovadas pelo MEC/FNDE CUSTEIO e CAPITAL conforme Resolução MEC/FNDE nº 49/2013.

3 - Verifica-se a inserção dos dados da UEX, junto ao SIGPC, com o status de Aprovação com Ressalva a Prestação de Contas no dia 10/10/2013 pelos Membros do Conselho Fiscal matr. 10/696.615-4, matr.13/706.658-2, matr.10/696.793-9, RG 21791523-0 fls.51

Dados da Prestação de Contas

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	29.138.278/0001-01	Nome da Entidade:	PREF MUN DE NOVA IGUAÇU
Programa:	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Nº da Transferência:	PDDE / 2013	Vigência:	01/01/2013 - 31/12/2013
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/04/2014	Município/UF:	NOVA IGUAÇU-RJ

Perícia Demonstrativo Consolidado da Execução Financeira

CNPJ: 10.294.330/0001-90 uEx:

Executor	CNPJ	Situação	Efeito Suspensivo	Ação
APM DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO GONCALVES RAUINHEITI	10.294.330/0001-90	Aprovada Com Ressalva		Registrar Execução Financeira

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

65
5

III – CONSTATAÇÃO:

- 1 O REPASSE DE CAPITAL e as DESPESAS de CUSTEIO foram utilizados adequadamente, conforme detalhamento na TABELA III; havendo emprego dos objetivos das despesas, conforme o art. 4º Incisos I e II da RESOLUÇÃO 049/2013 – MEC/FNDE/CD.

Art. 4º As UEx representativas das escolas contempladas com os recursos previstos nesta Resolução, observado o disposto na legislação aplicável ao PDDE, poderão empregá-los:

I - prioritariamente na contratação de serviços e na aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes voltados à realização de ações destinadas à melhoria da gestão e do desempenho escolar; e

II - na contratação de serviços e aquisição de materiais voltados à formação de profissionais da educação efetivos da rede de ensino e vinculados ao quadro da escola beneficiária, respeitado o limite de 15% (quinze por cento) do valor total de custeio das duas parcelas; e

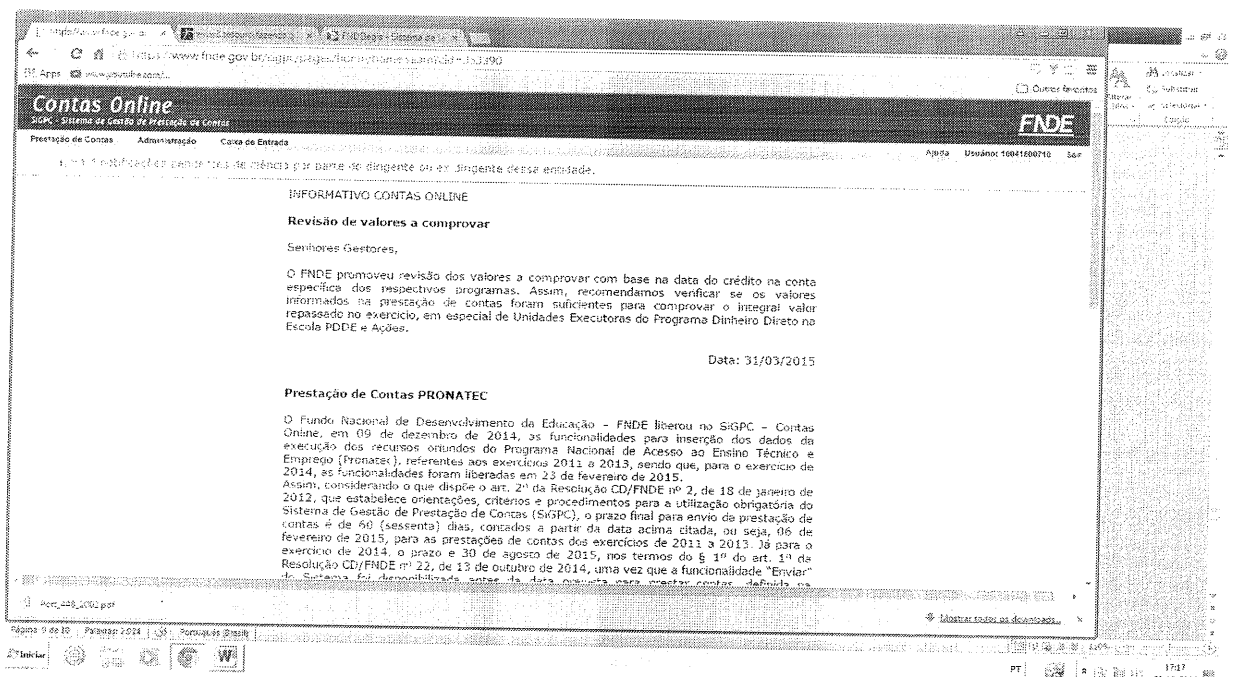
Parágrafo único. Os serviços para formação de profissionais da educação referidos no inciso II deste artigo somente poderão ser contratados de pessoa física com titulação em mestrado ou doutorado e de pessoa jurídica se instituição educacional com mais de 3 (três) anos de existência que possuir em seu quadro profissionais com titulação em mestrado ou doutorado, para se incumbirem da formação, respeitada a vedação referida nos incisos VIII e XII do art. 18 da Lei 12.708, de 2012.

2- Consta parecer do CONSELHO FISCAL da UEX as fls.51

IV - RECOMENDAÇÃO:

1 Deverá a área técnica competente da SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA - SEMED, instruir o processo de prestação de contas:

- a) Cópia do Plano de Desenvolvimento da Escola 2013 e 2014 APROVADO pela EEX- ENTIDADE EXECUTORA, sob reponsabilidade da pasta SEMED, em cumprimento ao art.3º, § 1º e alínea "a", Inciso III art. 5º da Resolução MEC/FNDE nº 49/2013
 - b) Área técnica responsável pela coordenação do programa PDDE, que seja observado a execução da Prestação de Contas de acordo com ao Plano de Desenvolvimento da Escola em análise, em cumprimento a alínea b, Inciso III do art.5º da já citada Resolução.
- 2 Que a SEMPLAD – CONTABILIDADE GERAL, instrua os autos quanto o TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO do BEM, constante na NOTA FISCAL Nº 1684 TERMO DE DOAÇÃO acostado as fls.22, com identificação do processo administrativo.
 - 4 Verificamos o registro de notificação ON LINE ao GESTOR, neste ato o Sr. Chefe do Executivo, quanto a promoção de Revisão de valores a comprovar, a comprovar com base na data do crédito na conta específica dos respectivos programas, recomendando verificações quanto os valores informados na prestação de contas comprovação o integral valor repassado no exercício, em especial de Unidades Executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE e Ações.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E CONVENIOS

66
5

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as informações prestadas eletronicamente ao FNDE através do SIGPC; conclui-se que a Prestação de Contas da UEX/APM E.M FÁBIO RAUNHEITTI teve sua **"APROVAÇÃO COM RESSALVA"** conforme o **art. 2 §4º b da Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014.**


Atentar quanto a RESPONSABILIDADE de VALIDAÇÃO e a APROVAÇÃO da referida PRESTAÇÃO DE CONTAS junto ao SIGPC pelo Chefe do Executivo (senha máster), em virtude das despesas executadas em desacordo as normas Diretrizes Federais, conforme disposto no art. 20 , 21 da RESOLUÇÃO nº 10/2013 - MEC/FNDE/CD, SUGIRO:

1 – Que a ACI / SEMED se manifeste na forma da lei, quanto os achados das execuções e utilização dos recursos, com observância ao disposto no art.2º § 1º, 2º, 3º 4º da Resolução nº 21/2014 - MEC/FNDE/CD e, no art. 4º , Inciso III , alínea "b" do art.5º ambos da RESOLUÇÃO nº 49/2013 – MEC/FNDE/CD;

2- Da movimentação bancaria e da aplicação apurada nos extratos apenso nos autos, deverá ser adotados medidas quanto o disposto no art. 4º § 2º da Resolução nº 21/2014 - MEC/FNDE/CD

É a análise.

Após, que a Gestora da pasta SEMED , tenha conhecimento dos autos, bem como, ao Gestor do Programa junto ao MEC/FNDE/SIGPC - Chefe do Executivo



Claudete dos Santos de Santana
**Assessor de prestação e
Tomada de contas**
matr.60/712.740-0

DE ACORDO:

Senhor Secretario de Governo,

Conforme Análise Técnica Financeira, desta Superintendencia de Prestação de Contas de Fundos e Convênios, submeto a este Gabinete vista nos autos relativo a PRESTAÇÃO DE CONTAS do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO – EDUCAÇÃO BASICA da UEX E.M.FÁBIO RAUNHEITTI Exercício Financeiro 2013, e o devido encaminhamento do presente processo, para as seguintes adoções:

- a) A Secretaria Municipal de Educação – Assessoria de Controle Interno, para atendimento do ITEM IV exceto o subitem 2 , e ITEM V da presente análise
- b) Após manifesto da área técnica competente da pasta SEMED, encaminhe-se os autos a SEMPLAD para atendimento do ITEM IV - SUBITEM 2.


SCHEILA DA CONCEIÇÃO
**Superintendente de Prestação de Contas
Fundos e Convênios**
Matricula 712211-222

VISTO:

Prossiga os autos junto a SEMED.


CARMEN LUCIA COELHO SCHIAVO
SUBSECRETARIA DE GOVERNO - SEMUG
MAT. 60/712165-0
Secretaria Municipal de Governo
SECRETARIA INTERINA - SEMUG
PORTARIA 40116 DE 08/06/2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Fls: 67
Processo: 2013/278490

Q

À
Subsecretaria de Gestão Pedagógica
Com vista a Coordenação do Programa PDDE.

Encaminhamos o processo para manifestação desta coordenação afim de ser verificada, as despesas apresentadas neste administrativo estão adequadas ao plano de atendimento na ação do PDDE:

- 1- Tendo em vista a solicitação da folha: 65 item a) e b).

Nova Iguaçu, 24 de Novembro de 2016

Sueli Tomaz da Silva Alvim
Sueli Tomaz da Silva Alvim
Mat: 10/704.351-

Laura Cristina Rocha Novello
Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNT



**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

À Coordenação do PDDE – Educação Básica

Assunto: Prestação de Contas da E.M. Fábio Haunheitti

Para atender à solicitação de fl.67.

Em, 28 de novembro de 2016.

Magali F. Mizzoni
Subsecretária de Gestão Pedagógica
Matrícula 11/698.470-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Processo nº 2013/278490

Fls. 74

À Subsecretária de Gestão Pedagógica

Magali F. Vizzoni

Assunto: Prestação de Contas da E.M. Fábio Raunheitti

Em atendimento à solicitação da folha 65, item a, anexamos os Planos de Desenvolvimento da Escola referente aos anos de 2013 e 2014, às fls. 69/73. Quanto ao item b, informamos que não compete a esta Subsecretaria.

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2016.

Débora Gomes dos Santos Martins

Mat.: 10/682.239-9



**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

À Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros

Assunto: Prestação de Contas da E.M. Fábio Haunheitti

Com atendimento à solicitação de fl.67,
conforme anexos de fl.69/74, ressaltando que não compete a esta
Subsecretaria instruir o presente administrativo quanto ao solicitado em **fl.65,**
item b, especificamente no que tange à execução da Prestação de Contas.

Em, 29 de novembro de 2016.

Magali R. Vizzoni
Subsecretária de Gestão Pedagógica
Matrícula 11/698.470-2



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R'.

A SEMPLAD,

Encaminho o presente processo para Tombamento e Incorporação do bem
conforme Solicitação de Empenho às fls. 65.

Em, 01 de dezembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Aparecida M. Rosistolato'.
Maria Aparecida M. Rosistolato
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/663.610-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

fl. 77

30/12/2016
11:23:16

RAZÃO

Período de 29/12/2016 a 29/12/2016

LANÇAMENTO DATA	Nº	CREDORES / HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO		SALDO
			DÉBITO	CRÉDITO	
		ATIVO			
1.2		ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
1.2.3		IMOBILIZADO			
1.2.3.1		BENS MÓVEIS			
1.2.3.1.1		BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO			
1.2.3.1.1.03		MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
1.2.3.1.1.03.01		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
DEZEMBRO 29/12		SALDO ANTERIOR			62.985,15 D
	27	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Registro de incorporação de bem por doação em conformidade processo 2013/278490, que ora contabiliza-se.	1.436,00	0,00	64.421,15 D
TOTAL DE DEZEMBRO			1.436,00	0,00	
TOTAL GERAL:			1.436,00	0,00	

NO CONTABILIZADO,

EM CONFORMIDADE AO SOLICITADO
nos autos do P.P.

Em 29/12/2016

Jorge Henrique Lima de Souza
Superintendente Planejamento
Mat: 60712270-8




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Ao
Gabinete da **Subsecretária** de Gestão de Recursos Financeiros

Sr.^a Subsecretária

Após informação em fl.76 e pesquisa realizada nesta superintendência, encontramos em nossos arquivos, o processo administrativo de nº 2013/278553, no qual faz a devida prestação de contas dos bens e seus devidos lançamento patrimonial e contábil, em folhas 79 e 80 no p.p, conforme segue cópias em anexo.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2017


Edson batista do Nascimento
Superintendente de manutenção Predial
Mat. 11/687875-5

Relatório dos Bens Móveis


Ano de Referência: 2013

Cod. Entrada	Cod. Material	Material	Patrimonio	Tombamento	Abrev. Setor	Abrev. Secr	Valor do Bem
0001882013	4030922075	VENTILADOR DE PAREDE 60CM,	289305	07.103046	PATRI	SEMED	289,00
0001882013	4030922075	VENTILADOR DE PAREDE 60CM,	289306	07.103047	PATRI	SEMED	289,00
0001882013	4030922075	VENTILADOR DE PAREDE 60CM,	289307	07.103048	PATRI	SEMED	289,00
0001882013	4030922075	VENTILADOR DE PAREDE 60CM,	289308	07.103049	PATRI	SEMED	289,00
0001882013	4031603025	CAFETEIRA COMERCIAL	289309	07.103050	PATRI	SEMED	139,00
0001882013	4031613004	MULTIPROCESSADOR 2L BIVOLT	289310	07.103051	PATRI	SEMED	141,00

Quantidade: 6

Valor Total: 1.436,00

DOAÇÃO SEMED


 Nilio dos Santos
 Gerente de Patrimônio


14-11-13

D250 C394

PATRIMONIAL

2013/278553

2013/278490

R.0-7
 Res 79


Razão Contábil

Folha: 2
 Data: 27/11/2013
 Hora: 10:16

Período de Referência: 14/11/2013 à 14/11/2013

14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/270566 E FOLHAS N.º 07.							980,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/245062 E FOLHAS N.º 07.							592,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/003445 E FOLHAS N.º 13.							5.177,08	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/003133 E FOLHAS N.º 07.							14.340,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/003128 E FOLHAS N.º 07.							26.746,73	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/270248 E FOLHAS N.º 12.							1.931,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/270492 E FOLHAS N.º 11.							4.352,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/279830 E FOLHAS N.º 07.							3.312,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/279829 E FOLHAS N.º 08.							3.243,39	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/278553 E FOLHAS N.º 07.							1.436,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/277837 E FOLHAS N.º 07.							7.170,00	D	
14/11/2013	Lancamento a Debito	394 - DOAÇÕES								
	PELA AQUISIÇÃO DA DOAÇÃO REF. AO RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO CONF. PROC. N.º 2013/270934 E FOLHAS N.º 08.							2.009,28	D	
Saída Disponível do Dia										
									1.751.647,56	D
Total Geral:									1.751.647,56	D

2013/278490

Fls 80
 Fls 08

07/02/2017




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS


Ao Setor Financeiro – FNDE.

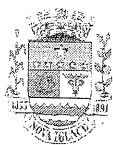
Estamos encaminhando o presente processo, a fim de ser verificado o pleno atendimento ao solicitado na Análise Técnica PDDE N° 01/SEMUG/2016, às fls. 61-66, e demais providências.

Em, 07 de fevereiro de 2017.


Marineia Vidal Mesquita
Assessor de Administração
Mat. nº 11/683.532-6

Visto,


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Mat. nº 11/694.638-8
Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED.
Matr.: 11/694638-8 PCNI




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

À
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA,

Por solicitação, para devidas providências.

Em, 10 de fevereiro de 2017.


Marcos Aurelio de S. Romão
Agente Administrativo
Mat. 12/711.640-3

2013 / 27 86 90

fl. 83



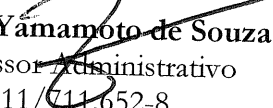
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Manutenção Predial

Ao
Gabinete da Subsecretária

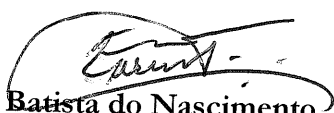
Sr. Responsável,

Foi verificado nos autos do p.p. que houve um lançamento em duplicidade dos bens permanentes nele arrolados, evidenciado pelos documentos em fls. 77 e 80. Os mesmos já haviam sido tombados e contabilizado através do processo 2013/278553, conforme demonstrado nas cópias em fls. 79 e 80. Desta forma, encaminho este p.a. ao **setor de Contabilidade da SEMPLAG** para que seja verificada a procedência dos fatos relatados e adotadas a correções pertinentes.

Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 2017


Victor Yamamoto de Souza
Assessor Administrativo
11/711.652-8


Visto:

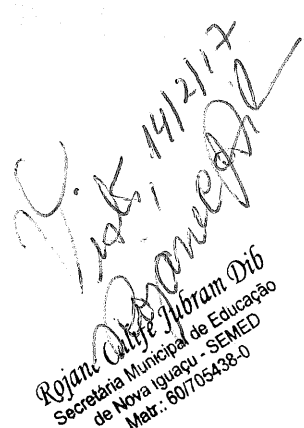

Edson Batista do Nascimento
Superintendente de Manutenção Predial
11/687.875-5

Ao
Gabinete da Secretária,

I – Ciente;
II – Em prosseguimento conforme despacho acima.

Em 13 de fevereiro de 2017


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão e Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8
Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Mat.: 11/694638-8 PCNI


Rosiane Cibele Hybram Dib
Secretária Municipal de Educação
de Nova Iguaçu - SEMED
Mat.: 60705438-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

08/08/2017
11:41:41

RAZÃO

Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

LANÇAMENTO DATA	Nº	CREDOR / HISTÓRICO	MOVIMENTAÇÃO		SALDO
			DÉBITO	CRÉDITO	
1.2		ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
1.2.3		IMOBILIZADO			
1.2.3.1		BENS MÓVEIS			
1.2.3.1.1		BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO			
1.2.3.1.1.03		MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
1.2.3.1.1.03.01		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
DEZEMBRO		SALDO ANTERIOR			57.270,00 D
12/12	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Refere-se o presente o lançamento de bens móveis, em conformidade processo 2013/284690, que ora registra-se.	2.550,85	0,00	59.820,85 D
12/12	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Refere-se o presente o lançamento de bens móveis, em conformidade processo 2013/277543, que ora registra-se.	2.184,80	0,00	62.005,65 D
12/12	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Refere-se o presente o lançamento de bens móveis, em conformidade processo 2013/275070, que ora registra-se.	979,50	0,00	62.985,15 D
29/12	27	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Registro de incorporação de bem por doação em conformidade processo 2013/278490, que ora contabiliza-se.	1.436,00	0,00	64.421,15 D
31/12	28	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Registro de baixa de bem por erro de apuração de valor, em conformidade processo 2013/2777543, que ora regulariza-se.	0,00	96,00	64.325,15 D
31/12	36	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Refere-se o presente incorporação, nº 000011774, processo 2015/147538(Cafeteira SEMAD), que ora regulariza-se.	99,90	0,00	64.425,05 D
31/12	3215	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Ajuste solicitado através do Memorando 10/2017/SEMAD/Patrimônio - Proc.2017/005250. Autorizados pelo Sr. Fabiano Muniz da Silva, com vistas a regularização de duplo lançamento.	0,00	1.436,00	62.989,05 D
TOTAL DE DEZEMBRO			7.251,05	1.532,00	

Anibal de Almeida Santos
Contador
CRC RJ - 106021/O-2
Mat.: 11712.241-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Proc. 2013/278490

Fls.: 85 ~~84~~

A Subsecretaria de Recursos Financeiros,

Encaminho o p.p. Subsecretaria de Recursos
Financeiros para prosseguimento.

Em, 09 de Agosto de 2017.

Jefferson de Figueiredo
Superintendente/SEMED PCNI
Mat. nº 60/715.512-0

Jefferson de Figueiredo Rosa

Superintendente/SEMED - PCNI

Mat. nº 60/715.512-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS


A Superintendência de Patrimônio e Logística - SEMED.

Encaminhamos o presente processo para ciência e medidas administrativas pertinentes.

Em, 14 de agosto de 2017.



David dos Santos Pedro
STD – Gestão de Recursos
Financeiros - SEMED

Visto,


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos
Financeiros - SEMED
Mat. nº 11/694.638-8

*A subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros,
Sugerindo o arquivamento do p.p., uma vez
que foram findadas todas as medidas administrativas
pertinentes.*

Em 14/08/17,


Victor Yamamoto de Souza
Prefeitura da Cidade de
Nova Iguaçu
Matr. 11/711.652-8

R.P. conf. Portaria 088 de 03/08/17